



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 2368/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-584/2023.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS, a servidora, MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.438.200-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.373.819-60, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo de Assistente Administrativo, nomeada através da Portaria nº. 332/2012 de 11 de junho de 2012, exercendo o cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, férias de 30 (trinta) dias, lotada na Secretaria de Finanças e Compras, referente ao período aquisitivo de 11/06/2021 à 10/06/2022 a contar de 04/01/2024 à 02/02/2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2922 Páginas 246-247 Ano: XII

Data: 19/12/2023

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:98E84D84

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2365/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA THAIS NAYARA CESTARI LEITE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 12 de dezembro de 2023, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora THAIS NAYARA CESTARI LEITE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.299.453-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 083.181.939-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de ODONTÓLOGA, nomeada através da Portaria nº. 549/2023 de 31 de março de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de dezembro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:AB579CDB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2366/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VALQUIRIA IDE DE JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 30 de novembro de 2023, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VALQUIRIA IDE DE JESUS, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.297.610-0- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 075.705.439-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CLINICA DA MULHER, nomeada através da Portaria nº. 352/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de novembro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:51BB1BBC

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2367/2023**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ISABELA LEITE BEZERRA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, no dia 12 de dezembro de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ISABELA LEITE BEZERRA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 20.757.927-04 - SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob nº. 689.155.784-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO, nomeada através da Portaria nº. 1745/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 12 de dezembro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0245ABC0

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2368/2023**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-584/2023.

**RESOLVE:**

I – Conceder FÉRIAS, a servidora, MICHELE LINARIS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.438.200-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.373.819-60, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no Cargo de Assistente Administrativo, nomeada através da Portaria nº. 332/2012 de 11 de junho de 2012, exercendo o

cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**, férias de 30 (trinta) dias, lotada na Secretaria de Finanças e Compras, referente ao período aquisitivo de 11/06/2021 à 10/06/2022 a contar de 04/01/2024 à 02/02/2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:CA7AF0E3

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2369/2023**

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIA JULIA DE ALMEIDA SCARABELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 3733/2023.

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **MARIA JULIA DE ALMEIDA SCARABELLI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº.14.154.234-6, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 114.215.519-69, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 01/04/2022 à 31/03/2023, a contar de 04/12/2023 à 18/12/2023.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de dezembro de 2023.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:5F7C761A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 2370/2023**

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, ABAIXO NOMINADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que dentre os servidores a seguir identificados, alguns completaram seus períodos aquisitivos, fazendo jus ao gozo de férias integrais;

a conveniência da Administração, e o interesse público quanto ao gozo de férias proporcionais aos demais servidores;

**RESOLVE;**

I – Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, abaixo discriminados (a), lotados (a) na Secretaria de Assistência à Saúde.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
------	--------------------	-----------------	------

Rita H. Furlanetto Alborghetti	12/03/2022/2023	08/01/2024 à 06/02/2024	30
Roberval Pereira de Araujo	11/03/2018/2019	15/01/2024 à 29/01/2024	15
Suely Machado Moreira	17/03/2022/2023	10/01/2024 à 08/02/2024	30

II - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:674C682A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2371/2023**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOSÉ CARLOS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 4154/2023.

**RESOLVE;**

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.101.392-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 733.470.279-49, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/06/2020 à 01/06/2021, a contar de 03/01/2024 à 01/02/2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de dezembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:0CE37D78

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº. 2372/2023**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DACOMISSÃO DE CONTRATACÃO DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, BEM COMO A DESIGNAÇÃO DOS DEMAIS AGENTES E EQUIPE DE APOIO.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES**, Prefeito de Iporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando disposto na Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

Considerando a necessidade de designação de Agentes para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que